



Poder Judiciário da União

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Diário da Justiça Eletrônico

ANO VII - NÚMERO 124 - GOIÂNIA-GO, QUINTA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 2013

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 057/2013

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas na PORTARIA TRT 18ª GVP/SCR/SMFM Nº 220/2012,

R E S O L V E:

Designar o Juiz do Trabalho Substituto WANDERLEY RODRIGUES DA SILVA para, no período de 9 a 15 de julho, atuar nos processos do Juízo Auxiliar de Execução e Câmara Permanente de Conciliação nos quais o Juiz do Trabalho Substituto DANIEL BRANQUINHO CARDOSO se declarar suspeito ou impedido, em virtude de férias da Juíza responsável pelas unidades.

Cientifique-se e publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Assinado Eletronicamente

Elza Cândida da Silveira

Desembargadora-Presidente do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 296/2013

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Processo Administrativo nº 4232/2013,

R E S O L V E:

Declarar vago o cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Egrégio Tribunal, ocupado pelo servidor Marcelo Palma de Brito, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, com efeitos a partir de 14 de junho de 2013, nos termos do disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 1º de julho de 2013.

Assinado Eletronicamente

ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA

Desembargadora-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 308/2013

Dispõe sobre os procedimentos referentes às Declarações de Bens e Rendas dos magistrados e servidores no âmbito do Tribunal.

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando o disposto na Instrução Normativa nº 67, de 6 de julho de 2011, do Tribunal de Contas da União, e o que consta do Processo Administrativo TRT 18ª nº 494/2012,

RESOLVE:

Art. 1º A entrega das Declarações de Bens e Rendas pelos servidores e magistrados, a que se refere o artigo 1º da Lei nº 8.730, de 10 de novembro de 1993, observará o disposto nesta Portaria.

Art. 2º Por ocasião da posse ou da entrada em exercício, os magistrados e servidores deverão encaminhar à Seção de Magistrados da Secretaria-Geral da Presidência ou à Seção de Cadastro da Secretaria de Gestão de Pessoas, conforme o caso, autorização de acesso aos dados de bens e rendas das Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física e das respectivas retificações apresentadas à Secretaria da Receita Federal do Brasil, na forma do Anexo desta Portaria.

§ 1º Alternativamente à autorização a que se refere o caput, poderá ser apresentada cópia da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física encaminhada à Secretaria da Receita Federal do Brasil.

§ 2º A declaração de que trata o parágrafo anterior deverá ser apresentada anualmente, no prazo de quinze dias após a data-limite fixada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

§ 3º A apresentação da declaração a que se refere o § 1º será exigida, ainda, no momento da posse ou exercício em cargo em comissão ou função comissionada, bem como para instrução de processo de aposentadoria.

§ 4º Em se tratando de servidor, a autorização a que se refere o caput perderá efeito sobre os exercícios subsequentes caso deixe de ocupar cargo efetivo ou de exercer cargo em comissão ou função comissionada.

Art. 3º Não será expedido ato de posse de magistrado ou servidor sem que haja o prévio encaminhamento da autorização a que se refere o art. 2º ou apresentação da Declaração de Bens e Rendas, sem prejuízo da aplicação de penalidade, nos termos da lei.

Art. 4º Compete às unidades mencionadas no art. 1º o recebimento, formalização, tratamento confidencial, controle e guarda das informações de que trata esta Portaria, bem como a remessa ao Tribunal de Contas da União da relação atualizada das autorizações de acesso e das cópias das declarações de bens e rendas apresentadas.

Parágrafo único. A remessa de que trata o caput deverá ocorrer em no máximo trinta dias após a data-limite estipulada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil para entrega da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física.

Art. 5º Caberá à Secretaria de Gestão de Pessoas declarar, por ocasião da prestação anual de contas ao Tribunal de Contas da União, se houve o adequado cumprimento da exigência de apresentação da autorização de acesso ou da declaração de bens e rendas pelos magistrados e servidores, na forma desta Portaria.

Art. 6º Os servidores que, em virtude do exercício de cargo em comissão ou função comissionada, tenham acesso às informações fiscais de que trata esta Portaria, sujeitam-se às sanções legais por eventual infração ao dever de sigilo.

Art. 8º Compete à Secretaria de Controle Interno fiscalizar o cumprimento da obrigação de apresentação da autorização de acesso e da Declaração de Bens e Rendas.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria GP/GDG nº 452/99.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 8 de julho de 2013.

ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA

Desembargadora-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 310/2013

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando as determinações contidas no Processo Administrativo - SISDOC nº 2822/2013; e

Considerando o disposto na Resolução nº 99/2012 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

RESOLVE:

Considerar designado, em caráter excepcional, o servidor ANTÔNIO EVERALDO DE SOUZA, à disposição desta Corte, lotado na Secretaria-Geral Judiciária, para atuar como oficial de justiça ad hoc na Vara do Trabalho de Goiás, no período de 01 a 31 de julho de 2013.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 10 de julho de 2013.

Assinado eletronicamente

ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA

Desembargadora-Presidente

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 79/2013

Referenda a Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 237/2013.

CERTIFICO E DOU FÉ que o Pleno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Elza Cândida da Silveira, Presidente do Tribunal, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Aldon do Vale Alves Taglialegna, Vice-Presidente, Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos,

Gentil Pio de Oliveira, Mário Sérgio Bottazzo, Breno Medeiros e Daniel Viana Júnior e do Excelentíssimo Procurador do Trabalho Januário Justino Ferreira, consignada a ausência dos Excelentíssimos Desembargadores Paulo Pimenta e Geraldo Rodrigues do Nascimento, em gozo de férias, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 04332/2013, RESOLVEU, por unanimidade, referendar a PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 237/2013, editada com o seguinte teor:

"PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 237/2013

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando a Portaria Conjunta nº 3, de 31 de maio de 2007, editada pelo Supremo Tribunal Federal, dispondo serem possíveis alterações de área de atividade e/ou de especialidade de cargos vagos, desde que inexista concurso público em andamento, assim considerado aquele cujo edital de abertura tenha sido publicado e o de homologação do resultado ainda não tenha sido publicado na Imprensa oficial da união, ou, existindo certame público com prazo de validade em vigor, tenham sido totalmente preenchidas as vagas previstas no edital;

Considerando a Resolução nº 47, de 28 de março de 2008, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que trata de alteração de áreas de atividades e/ou especialidades de cargos vagos,

Considerando a Lei nº 12.774, de 28 de dezembro de 2012, que dispõe sobre as Carreiras dos servidores do Poder Judiciário da União, fixa os valores de sua remuneração e dá outras providências,

RESOLVE, ad referendum do Tribunal Pleno:

Art. 1º Alterar a Área e Especialidade do cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Biblioteconomia, vago em virtude de aposentadoria da servidora Maria Natália Correa Pereira Faustino, para cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 30 de abril de 2013.

original assinado

Elza Cândida da Silveira

Desembargadora-Presidente"

Publique-se.

Sala de Sessões, 09 de julho de 2013.

ORIGINAL ASSINADO

Goiamy Póvoa

Secretário do Tribunal Pleno

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 80/2013

Introduz alterações no Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

CERTIFICO E DOU FÉ que o Pleno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão hoje realizada, sob a Presidência da

Excelentíssima Desembargadora Elza Cândida da Silveira, Presidente do Tribunal, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Aldon do Vale Alves Taglialegna, Vice-Presidente, Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Mário Sérgio Bottazzo, Breno Medeiros e Daniel Viana Júnior e do Excelentíssimo Procurador do Trabalho Januário Justino Ferreira, consignada a ausência dos Excelentíssimos Desembargadores Paulo Pimenta e Geraldo Rodrigues do Nascimento, em gozo de férias, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 00623/2013 - MA nº 031/2013, e

"CONSIDERANDO que o Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT instituiu o Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho - PJe-JT como sistema de processamento de informações e prática de atos processuais, nos termos da Resolução nº 94, de 23 de março de 2012, do CSJT;

CONSIDERANDO que na 2ª instância há dois sistemas informatizados de administração de processos (SAP2 e PJe-JT);

CONSIDERANDO que a Resolução nº 94/2012, do CSJT, estabeleceu procedimentos para o funcionamento do PJe-JT que não estão previstos no Regimento Interno deste Regional,

RESOLVEU, por unanimidade:

Art. 1º O Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região passa a vigorar acrescido do seguinte art. 30-A:

'Art. 30-A Havendo incompatibilidade entre os dispositivos deste Regimento Interno e os procedimentos atinentes aos processos cadastrados no PJe-JT, adotar-se-ão as diretrizes constantes da Resolução nº 94, de 23 de março de 2012, do CSJT, que instituiu o PJe-JT como sistema de processamento de informações e prática de atos processuais e estabeleceu os parâmetros para sua implementação e funcionamento.'

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Sala de Sessões, aos 09 dias do mês de julho de 2013.

ORIGINAL ASSINADO

Goiamy Póvoa

Secretário do Tribunal Pleno

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 81/2013

Referenda a Portaria TRT 18ª GP/SCJ Nº 026/2013, que altera os incisos I, IV, V e VI do art. 4º e revoga o art. 14 da Portaria TRT 18ª GP/DG/SCJ nº 005/2007.

CERTIFICO E DOU FÉ que o Pleno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Elza Cândida da Silveira, Presidente do Tribunal, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Aldon do Vale Alves Taglialegna, Vice-Presidente, Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Mário Sérgio Bottazzo, Breno Medeiros e Daniel Viana Júnior e do Excelentíssimo Procurador do Trabalho Januário Justino

Ferreira, consignada a ausência dos Excelentíssimos Desembargadores Paulo Pimenta e Geraldo Rodrigues do Nascimento, em gozo de férias, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 000962/2013 - MA 27/2013, RESOLVEU, por unanimidade, referendar a PORTARIA TRT 18ª GP/SCJ Nº 026/2013, editada com o seguinte teor:

"PORTARIA TRT 18ª GP/SCJ Nº 026/2013

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a necessidade de se atualizar o plantão judicial desta Corte, disciplinado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SCJ nº 005/2007, em face da criação das novas Varas do Trabalho recentemente instaladas no âmbito da 18ª Região da Justiça do Trabalho; e

CONSIDERANDO o que consta do PA nº 2128/2003,

R E S O L V E, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno:

Art. 1º Alterar os incisos I, IV, V e VI do artigo 4º da Portaria TRT 18ª GP/DG/SCJ nº 005/2007 que passam a vigor com a seguinte redação:

"I - Sub-região I, formada pelas Varas do Trabalho de Goiânia, Aparecida de Goiânia e Inhumas;

IV - Sub-região IV, formada pelas Varas do Trabalho de Rio Verde, Jataí, Mineiros e Quirinópolis;

V - Sub-região V, formada pelas Varas do Trabalho de Caldas Novas, Catalão, Itumbiara, Goiatuba e Pires do Rio;

VI - Sub-região VI, formada pelas Varas do Trabalho de Ceres, Uruaçu, Porangatu e Goianésia; e"

Art. 2º Revogar o caput do artigo 14 da Portaria TRT 18ª GP/DG/SCJ nº 005/2007, passando a constar o seu parágrafo único como artigo 14.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 04 de abril de 2013.

original assinado

Elza Cândida da Silveira

Desembargadora-Presidente"

Publique-se.

Sala de Sessões, 09 de julho de 2013.

ORIGINAL ASSINADO

Goiamy Póvoa

Secretário do Tribunal Pleno

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 82/2013

Referenda a Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 269/2013.

CERTIFICO E DOU FÉ que o Pleno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Elza Cândida da Silveira, Presidente do Tribunal, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Aldon do Vale Alves Taglialegna, Vice-Presidente, Platon Teixeira de Azevedo

Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Mário Sérgio Bottazzo, Breno Medeiros e Daniel Viana Júnior e do Excelentíssimo Procurador do Trabalho Januário Justino Ferreira, consignada a ausência dos Excelentíssimos Desembargadores Paulo Pimenta e Geraldo Rodrigues do Nascimento, em gozo de férias, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 03284/2013 - MA 40/2013, RESOLVEU, por maioria, vencido o Desembargador Mário Sérgio Bottazzo, referendar a PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 269/2013, editada com o seguinte teor:

"PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 269/2013

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando a Portaria Conjunta nº 3, de 31 de maio de 2007, editada pelo Supremo Tribunal Federal, dispondo serem possíveis alterações de área de atividade e/ou de especialidade de cargos vagos, desde que inexista concurso público em andamento, assim considerado aquele cujo edital de abertura tenha sido publicado e o de homologação do resultado ainda não tenha sido publicado na Imprensa oficial da união, ou, existindo certame público com prazo de validade em vigor, tenham sido totalmente preenchidas as vagas previstas no edital;

Considerando a Resolução nº 47, de 28 de março de 2008, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que trata de alteração de áreas de atividades e/ou especialidades de cargos vagos,

Considerando a Lei nº 12.774, de 28 de dezembro de 2012, que dispõe sobre as Carreiras dos servidores do Poder Judiciário da União, fixa os valores de sua remuneração e dá outras providências,

RESOLVE, ad referendum do Tribunal Pleno:

Art. 1º Alterar a Área e Especialidade do cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, vago em virtude de aposentadoria da servidora Nialva de Souza Fernandes, para cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 27 de maio de 2013.

original assinado

Elza Cândida da Silveira

Desembargadora-Presidente"

Publique-se.

Sala de Sessões, 09 de julho de 2013.

ORIGINAL ASSINADO

Goiamy Póvoa

Secretário do Tribunal Pleno

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 83/2013

Concede férias a Excelentíssima Desembargadora Elza Cândida da Silveira, para fruição de 15 de julho a 14 de agosto de 2013.

CERTIFICO E DOU FÉ que o Pleno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão hoje realizada, sob a Presidência da

Excelentíssima Desembargadora Elza Cândida da Silveira, Presidente do Tribunal, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Aldon do Vale Alves Taglialegna, Vice-Presidente, Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Mário Sérgio Bottazzo, Breno Medeiros e Daniel Viana Júnior e do Excelentíssimo Procurador do Trabalho Januário Justino Ferreira, consignada a ausência dos Excelentíssimos Desembargadores Paulo Pimenta e Geraldo Rodrigues do Nascimento, em gozo de férias, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 5457/2013 - MA 44/2013, RESOLVEU, por unanimidade, conceder férias a Excelentíssima Desembargadora Elza Cândida da Silveira, para fruição de 15 de julho a 14 de agosto de 2013.

Publique-se.

Sala de Sessões, 09 de julho de 2013.

ORIGINAL ASSINADO

Goiamy Póvoa

Secretário do Tribunal Pleno

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 84/2013

Autoriza a abertura de processo de remoção inter-regional para Juízes do Trabalho Substitutos, com a publicação do respectivo edital.

CERTIFICO E DOU FÉ que o Pleno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Elza Cândida da Silveira, Presidente do Tribunal, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Aldon do Vale Alves Taglialegna, Vice-Presidente, Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Mário Sérgio Bottazzo, Breno Medeiros e Daniel Viana Júnior e do Excelentíssimo Procurador do Trabalho Januário Justino Ferreira, consignada a ausência dos Excelentíssimos Desembargadores Paulo Pimenta e Geraldo Rodrigues do Nascimento, em gozo de férias, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 3982/2013 - MA 39/2013, RESOLVEU, por unanimidade, autorizar a publicação de edital de abertura de processo de remoção inter-regional para Juízes do Trabalho Substitutos, nos termos da Resolução nº 21/2006, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Publique-se.

Sala de Sessões, 09 de julho de 2013.

ORIGINAL ASSINADO

Goiamy Póvoa

DIRETORIA GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 211/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nOS 3495/2013 e 3496/2013 (sisdoc),

R E S O L V E:

Considerar designados os servidores AMARILDO VIEIRA DA SILVA e DIVINO FAGUNDES DE CASTRO, ambos do quadro de pessoal da Prefeitura de Aparecida de Goiânia, à disposição desta Corte, para realizarem serviços de manutenção no sistema elétrico do Foro Trabalhista de Rio Verde e substituição do sistema de som da 1ª Vara do Trabalho daquela localidade, no período de 23 a 24 de maio de 2013, autorizando os respectivos deslocamentos no percurso Goiânia/Rio Verde/Goiânia, bem como o pagamento das diárias.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 10 de julho de 2013.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 212/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

R E S O L V E:

Considerar designados os servidores elencados no quadro abaixo, conforme as respectivas requisições de diárias, para participarem de treinamento do PJE/JT-1º Grau, realizado nesta Capital, no período de 3 a 7 de junho de 2013, autorizando seus deslocamentos, bem como o pagamento das diárias.

REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS	SERVIDOR(A)	ORIGEM	PERÍODO DE AFASTAMENTO
3528/2013	ALAN MARCOS VAZ	RIO VERDE	2 a 7.6.2013
3530/2013	ISIS LIMA DE SOUSA	RIO VERDE	2 a 7.6.2013
3531/2013	ANDRÉ RODRIGUES	GOIANÉSIA	3 a 7.6.2013
3532/2013	HELENA CRISTINA DE BRITO E SILVA	GOIANÉSIA	3 a 7.6.2013

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 10 de julho de 2013.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 227/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2335/2012,

R E S O L V E:

Considerar designado o servidor FELIPE RONDON DA ROCHA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para participar da palestra "Formas Contemporâneas de Precarização do Trabalho", promovida pela Escola Judicial desta Corte, autorizando o seu deslocamento no percurso Uruaçu/Goiânia/Uruaçu, no período de 23 a 24 de novembro de 2012, bem como o pagamento das diárias.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 10 de julho de 2013.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 229/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 3537/2013 (sisdoc),

R E S O L V E:

Considerar designado o servidor JOSÉ EVERSON NOGUEIRA REIS, Chefe do Núcleo de Relações Institucionais desta Corte, para tratar de assuntos de interesse deste Tribunal referentes à doação de terreno para a construção da sede própria da Vara do Trabalho de Posse, no período de 4 a 6 de junho de 2013, autorizando seu deslocamento no percurso Goiânia/Posse/Goiânia, bem como o pagamento das diárias.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 10 de julho de 2013.

Ricardo Lucena

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 230/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nos 3782/2013 e 3783/2013,

R E S O L V E:

Considerar designados os servidores RICARDO LOURÊNCIO PEREIRA e FÁBIO NEVES MARTINS, ocupantes do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, para verificar o funcionamento dos equipamentos de Raio X no Foro Trabalhista de Anápolis, autorizando os respectivos deslocamentos no percurso Goiânia/Anápolis/ Goiânia, no dia 7 de junho de 2013, bem como o pagamento das diárias.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 10 de julho de 2013.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 231/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nos 3785/2013 e 3786/2013,

R E S O L V E:

Considerar designados os servidores RICARDO LOURÊNCIO PEREIRA e FÁBIO NEVES MARTINS, ocupantes do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, para verificar o funcionamento dos equipamentos de Raio X no Foro Trabalhista de Rio Verde, autorizando os respectivos deslocamentos no percurso Goiânia/Rio Verde/ Goiânia, no dia 10 de junho de 2013, bem como o pagamento das diárias.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 10 de julho de 2013.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 787/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo - SISDOC Nº 5199/2013, e

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designado o servidor LUCIANO HENRIQUE DA SILVA PESSOA, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, removido para esta Corte, para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete, código TRT 18ª FC-5, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Paulo Sérgio Pimenta, a partir de 03 de julho de 2013.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 10 de julho de 2013.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 788/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo - SISDOC Nº 3757/2013, e

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designado o servidor RODRIGO MADALOSSO ARAÚJO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o servidor SÉRGIO HENRIQUE ALVES MARTINS, titular da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª FC-5, da Vara do Trabalho de Goiás, no período de 03 a 12 de junho de 2013, em virtude de férias do titular.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 10 de julho de 2013.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 791/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo - SISDOC Nº 5007/2013, e

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Designar o servidor RUBERVAL ACOSTA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora KARLA SOUZA MELO, titular da função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, da 1ª Vara do Trabalho de Rio Verde, nos períodos de 1º de julho a 16 de outubro de 2013 e de 17 de outubro a 19 de novembro de 2013, em virtude de licença maternidade e de prorrogação de licença maternidade da titular, respectivamente.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 10 de julho de 2013.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 792/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo - SISDOC Nº 5149/2013, e

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Designar a servidora CINTIA ABADIA CUNHA BENTES, à disposição desta Corte, para substituir o servidor SALVINO GOMES DA SILVA, titular da função comissionada de Chefe de Gabinete, código TRT 18ª FC-5, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Geraldo Rodrigues do Nascimento, no período de 08 a 17 de julho de 2013, em virtude de férias do titular.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 10 de julho de 2013.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 794/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo - SISDOC Nº 5185/2013, e

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Designar a servidora ADRIANE SIQUEIRA INÁCIO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o servidor SÓCRATES MARINHO LIMA, titular da função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, do Gabinete da Presidência, no período de 07 a 16 de agosto de 2013, em virtude de férias do titular.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 10 de julho de 2013.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 795/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo - SISDOC Nº 4270/2013, e

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora KARINE SUZAN HOFFSTAETER, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora VIRGÍNIA LISBÔA SANTOS, titular da função comissionada de Chefe de Gabinete, código TRT 18ª FC-5, da Secretaria-Geral da Presidência, no período de 08 a 15 de junho de 2013, em virtude de licença gala da titular.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 10 de julho de 2013.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 803/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo - SISDOC Nº 5315/2013, e

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora NARA BARBOSA DE ANDRADE CERQUEIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora ANNA MARTHA BARBOSA DE ALMEIDA FERRO, titular da função comissionada de Assistente de Gabinete, código TRT 18ª FC-5, do Gabinete do Desembargador Vice-Presidente, no período de 10 a 19 de julho de 2013, em virtude de férias da titular.

Art. 2º Designar a servidora ANÁLIA PÓVOA CAVALCANTE, à disposição desta Corte, para substituir o servidor CHARLESTON GUILHERME DA SILVA, titular da função comissionada de Assistente de Gabinete, código TRT 18ª FC-5, do Gabinete do Desembargador Vice-Presidente, no período de 03 a 12 de julho de 2013, em virtude de férias do titular.

Art. 3º Designar a servidora REJANE DA ROCHA E SANTOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o servidor CHARLESTON GUILHERME DA SILVA, titular da função comissionada de Assistente de Gabinete, código TRT 18ª FC-5, do Gabinete do Desembargador Vice-Presidente, no período de 15 a 24 de julho de 2013, em virtude de férias do titular.

Art. 4º Designar a servidora ANNELISE GOMES DE MATOS LEMOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o servidor MARDÔNIO DE OLIVEIRA LELIS, titular da função comissionada de Assistente de Gabinete, código TRT 18ª FC-5, do Gabinete do Desembargador Vice-Presidente, no período de 15 a 29 de julho de 2013, em virtude de férias do titular.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 10 de julho de 2013.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 805/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo - SISDOC Nº 5357/2013, e Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar designada a servidora ANA CLÁUDIA DE LUCENA ALMEIDA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, da Vara do Trabalho de Inhumas, ficando, conseqüentemente, dispensada da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª FC-5, da referida lotação, a partir de 04 de julho de 2013.

Art. 2º Considerar dispensada a servidora MARIA APARECIDA FERNANDES CABRAL, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, da Vara do Trabalho de Inhumas, a partir de 04 de julho de 2013.

Art. 3º Considerar designada a servidora MICHELLE AMAYA SOARES, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Pessoal, para exercer a função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª FC-5, da Vara do Trabalho de Inhumas, a partir de 04 de julho de 2013.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 10 de julho de 2013.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 820/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo - SISDOC Nº 5318/2013, e

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Designar o servidor PEDRO HENRIQUE CAMPONOGARA, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, removido para esta Corte, para substituir a servidora SORAIA CRISTINA FERNANDES GONZAGA, titular da função comissionada de Assistente de Gabinete, código TRT 18ª FC-5, do Gabinete da Juíza Convocada Silene Aparecida Coelho, no período de 22 a 31 de julho de 2013, em virtude de férias da titular.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 10 de julho de 2013.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 830/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Ofício TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 148/2013 e o Processo Administrativo - SISDOC Nº 5446/2013,

RESOLVE:

Dispensar a servidora IRENE FERREIRA MATOS E BRITO, à disposição desta Corte, da função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, do Núcleo de Saúde, a partir de 9 de julho de 2013.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 9 de julho de 2013.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

ATO Aviso de Registro de Preços

O Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região torna pública Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº 002/2013 PA nº 1992/2012, para registrar os preços para contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de internet móvel e disponibilização, em regime de comodato, de modem GSM com tecnologia 3G e padrão USB. para aquisição ordinária de material de expediente. Vigência:12 (doze) meses a contar da data da publicação no Diário Oficial da União. Cujo item foi adjudicado da seguinte forma: Empresa, quantidade e preço unitário:

CLARO S.A., CNPJ: 40.432.544/0001-47. - 400unid; R\$ 19,98.

As especificações completas do objeto encontram-se no edital do referido pregão disponibilizado no site www.trt18.jus.br.

Ricardo Lucena

Diretor-Geral
